



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/08

Processo Administrativo nº 07/10/52.426

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2008

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Norte, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Descrição	Un.	Qde.	Preço Unitário R\$
06	31307	Prestação de serviços de trator agrícola com grade e/ou roçadeira e/ou trado mecânico e/ou outro implemento com operador habilitado. Obs.: quantidade de máquinas estimadas: 02	h	7.200	46,70

A **CONTRATADA** deverá apresentar neste ato o seguinte documento:
Planilha de Composição de Custos dos serviços ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 de maio de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal: Edvar Azanha

R.G. nº 4.779.524-4

CPF nº 169.543.948-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda

Processo Administrativo n.º 07/10/52.426

Pregão Presencial n.º 45/08

Ata de Registro de Preços n.º 65/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de maio de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal: Edvar Azanha

R.G. n.º 4.779.524-4

CPF n.º 169.543.948-15